



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.756 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 27 de agosto de 2018, as Férias, concedida através da Portaria nº. 11.731, de 17 de agosto de 2018, do Servidor Público Municipal **TIAGO SILVIO DEDONE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, devendo o mesmo retornar ao serviço, na data da interrupção das férias.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
